



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURUÇU
Gabinete da Prefeita

LEI N.º 1.296/2017, de 02 de outubro de 2017.

"Altera o art.37 da Lei Municipal nº 743/2009 e artigo 1º da lei 1095/2014, criando mais 07 (sete) cargos de professor e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Turuçu, Estado do Rio Grande do Sul, faço saber, em cumprimento da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou esta lei e eu a sanciono e promulgo:

Art. 1º. Altera o número de cargos do art. 37, inciso II da Lei nº 743/2009, conforme segue:

"Art 37 (...)

(...)

II – quarenta e três (43) cargos de Professor de 24h semanais;

Art. 2º. A despesa decorrente será atendida pelas dotações próprias do orçamento para o ano de 2017.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 02 de outubro de 2017.

SELMIRA MILECH FERENBACH
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Marta Bauer Crespo
Assessora Jurídica

CERTIFICO A AFIXAC
EM LOCAL PÚBLIC
DE 02/10/17
A 01/11/17

Silvana Q. Rusch Ericksen
Chefe Depto. Recursos Humanos
Mat. 646